

## **DEFESA TÉCNICA – QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Excelentíssimo Senhor Agente de Contratação,

A empresa PONTUAL CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA, já qualificada nos autos, vem, com o máximo respeito, apresentar defesa técnica contra a recomendação de inabilitação proferida no âmbito da Concorrência Pública Eletrônica nº 07/2025, nos termos a seguir expostos.

### **I – DA EXPERIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EMPRESA**

A PONTUAL atua há anos na construção civil, acumulando um amplo acervo técnico registrado no CREA, o qual evidencia sua experiência em todas as etapas necessárias à execução do objeto licitado:

Fundação e estrutura: execução de brocas em concreto armado (282,5 m), fundações, vigas baldrame, pilares e armaduras de aço;

Alvenaria de grande porte: mais de 537 m<sup>2</sup> de alvenaria de blocos de concreto, com cintas de amarração, estruturas verticais e horizontais;

Coberturas e telhados: fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira, telhamento metálico, cumeeiras, calhas e sistema de águas pluviais;

Impermeabilizações: ampla experiência em aplicação de emulsão asfáltica, lajes impermeabilizadas e piso de concreto com aditivo impermeabilizante;

Acabamentos e fachadas: execução de chapisco, emboço, revestimentos cerâmicos, pintura interna e externa;

Obras de grande volume: movimentação de solo e escavação mecanizada acima de 4.500 m<sup>3</sup>, corte e aterro, preparo de fundações para edificações robustas.

Tais serviços não apenas demonstram a compatibilidade com o objeto, como superam a complexidade exigida pela licitação, garantindo que a PONTUAL possui tecnologia, equipamentos próprios e equipe qualificada para a perfeita execução da obra.

### **II – DO ACERVO TÉCNICO APRESENTADO**

Todos os acervos técnicos da empresa foram apresentados e estão condizentes com o objeto licitado. Eles abrangem desde a fundação até o acabamento final, incluindo a execução de telhados e coberturas, não se restringindo a pequenos reparos, mas sim a obras completas e integradas, como:

**PONTUAL** CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME..

Rua José Luiz Caron, 278, Sala 01, Pq. Fehr, São Carlos - SP, Cep-13563-752

CNPJ- 31.373.534/0001-97 Incr.Estadual- 637.465.634.119 Inscr. Munic. 76972

Tel. (16) 99209-4453 Email: pontualconstrucaoelimpza@gmail.com

Carneiras superiores e inferiores (mais de 595 m<sup>2</sup> e 569 m<sup>2</sup> de alvenaria, respectivamente);

Regularizações com lastro de concreto acima de 800 m<sup>2</sup>;

Conjunto de lajes intermediárias e superiores para grandes estruturas;

Execução de pisos cimentados, lajes pré-moldadas, divisórias sanitárias em granilite;

Instalação de sistemas elétricos, hidráulicos e acabamentos finais.

Esse conjunto comprova que a empresa não apenas domina as técnicas de construção de coberturas, mas também todas as etapas que as suportam, desde a fundação até o acabamento, evidenciando capacidade total para realizar a obra licitada.

### III – DA FINALIDADE DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

A exigência de qualificação técnica visa garantir que o contratado tenha tecnologia e experiência compatíveis com a execução da obra. O edital admite a apresentação de diversos atestados, justamente porque o que se busca comprovar não é a grandeza isolada em metros quadrados, mas sim a expertise da empresa no ramo.

Portanto, ainda que um dos documentos aponte metragem inferior à indicada, isso não inabilita a empresa, pois:

A Administração já reconhece que é possível somar atestados para comprovar capacidade;

A empresa apresentou acervo robusto e completo, que demonstra domínio técnico em todas as fases da obra, incluindo fundações, alvenarias estruturais, impermeabilização e execução de telhados/coberturas;

A análise quantitativa isolada não reflete a verdadeira capacidade operacional, que está plenamente comprovada pelo histórico de obras complexas e certificadas no CREA.

### IV – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, a PONTUAL CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA:

Reafirma possuir capacidade técnica plena para execução do objeto, conforme comprova seu extenso acervo;

Declara que os documentos apresentados são condizentes com a obra licitada, atendendo à finalidade da qualificação técnica prevista em lei;

**PONTUAL** CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME..

Rua José Luiz Caron, 278, Sala 01, Pq. Fehr, São Carlos - SP, Cep-13563-752

CNPJ- 31.373.534/0001-97 Incr.Estadual- 637.465.634.119 Inscr. Munic. 76972

Tel. (16) 99209-4453 Email: pontualconstrucaoelimpza@gmail.com

Requer o afastamento da recomendação de inabilitação, com a consequente manutenção da habilitação da empresa no certame, em atenção aos princípios da razoabilidade, competitividade e julgamento objetivo.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Carlos, 28 de julho de 2025

São Carlos/SP, 28 de julho de 2025.

GEFERSON GABRIEL DELATORRE  
Representante Legal da  
PONTUAL CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CPF: 111.226.488-47 | RG: 18.918.372-X